



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 051/2005

Autoriza a reclassificação do Prof. Carlos Antonio Vieira.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MAF-115/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **CARLOS ANTONIO VIEIRA**, R.G. Nº 9.153.848, nomeado pela Portaria R-Nº 510/2004, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Desenho", do Departamento de Matemática e Física, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA